

**3º Termo de Aditamento
ao Contrato nº 022/SEME/2023**

Processo Administrativo:	6019.2023/0004027-9 6019.2023/0000472-8
Termo de Contrato:	022/SEME/2023
Contratante:	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEME
Contratada:	Prosperità Inteligência de Mercado Ltda
CNPJ:	22.833.554/0001-02
Objeto deste termo:	Prorrogação do prazo de vigência contratual.
Objeto:	Serviços de planejamento, execução de coleta de dados quantitativos, qualitativos e de contagem, por meio das seguintes metodologias: entrevista em profundidade, grupo focal, questionário fechado; todos os universos a serem pesquisados localizam-se na cidade de São Paulo; todas as abordagens destinam-se à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME) da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP), conforme especificações constantes do Anexo II deste Edital.

O Município de São Paulo, pela **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, inscrita no CNPJ sob nº 46.392.122/0001-71, com sede na Alameda Iraé, 35 – Moema, CEP: 04075-000, São Paulo/SP neste ato representada pelo Chefe de Gabinete Substituto, a Sra. **Lais Gabriele Weber**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Prosperità Inteligência de Mercado Ltda**, com sede na Rua Vergueiro, nº 1353 – Vila Mariana, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 22.833.554/0001-02, neste ato representada por seu representante legal, sócio administrador, Sr. **Marcelo Driusso**, portador do RG 20.440.888 e do CPF 271.218.498-01, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho autorizatório sob SEI nº 123880301 do processo em epígrafe, publicado no DOC de 16/04/2025, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo a prorrogação contratual, com fundamento nos art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 116 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, na conformidade das condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 17/04/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

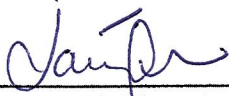
2. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 19.10.27.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, do presente exercício será suportado pela Nota de Empenho nº 51.134/2025 no valor de R\$ 138.847,86 (cento e trinta e oito mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO**

3. Ficam ratificadas em todos os seus termos, todas as demais cláusulas do Contrato nº 022/SEME/2023 e seus aditivos, que não colidam com o presente.

E, por estarem acordadas, as partes apõem suas assinaturas no presente instrumento, perante duas testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 16 de abril de 2025.



**Laís Gabriele Weber
Chefe de Gabinete substituto
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**



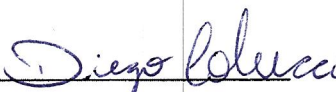
Documento assinado digitalmente
MARCELO DRIUSSO
Data: 16/04/2025 16:24:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Marcelo Driusso
Prosperità Inteligência de Mercado Ltda**

TESTEMUNHAS:

Nome: 

RG: 20440608-0

Nome: 

RG: 44.112.091-X